

LIDO EM 26/08/2012

José Hermones Alves
Presidente

412602

APROVADO EM

20/08/2012
José Hermones Alves
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Projeto de Lei nº 18 /2012

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

A Comissão de Justiça e Redação

EM 16 / 08 / 2012

José Hermones Alves
Presidente

Denomina de Rua João Freire de Assis
artéria pública identificada como Rua da
casa de Farinha de Felinto, da vilela de
São Francisco antiga cozinha deste
Município. E dá outras providências.

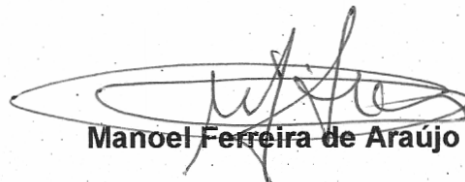
A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento
Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua João Freire de Assis, artéria identificada
por Rua da casa de farinha de Felinto, da Vilela de São Francisco antiga cozinha
deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da
Costa Teixeira, em 20 de julho de 2012.


Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/ PMDB

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 03 / 08 / 2012
Luís Aires

SANCIONO
Em 27/08/2012
Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO